



REGULAMENTO

1.1 - O 5º DESAFIO DE INVERNO DE KART RENTAL será realizado no dia 05 de julho de 2025. O evento será regido pelo presente regulamento desportivo. A quantidade de baterias pode variar de acordo com a quantidade de pilotos inscritos.

1.2 - O evento ocorrerá no Kartódromo Internacional Beto Carrero*, Penha, Santa Catarina.

1.3 - O evento descrito neste documento é considerado um EVENTO LÚDICO.

2 - INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição no evento será realizada única e exclusivamente pelo site (www.dmrports.com.br)

2.2 - As vagas são limitadas. A quantidade de vagas fica a cargo da organização e, caso haja a necessidade de mudar essa quantidade, a organização o fará.

2.3 - Os inscritos poderão ser pessoas maiores de 12 anos (menores só poderão participar com a presença do responsável no local do evento), devendo estar em plenas condições físicas e mentais. Não existem restrições referentes ao sexo dos participantes, mas características físicas serão limitantes caso o participante não possa se acomodar nos karts com segurança.

2.4 - Para efetuar a sua inscrição, o participante deverá acessar o (LINK) e escolher a sua categoria. É possível adicionar mais de uma categoria no carrinho de compras.

2.5 - Valores e opções de INSCRIÇÃO:

2.5.1 - Categoria Master 80kg:

2.5.2 - Categoria Graduados 95kg:

2.5.3 - Categoria Super Graduados 110kg:

2.5.4 – Categoria Junior Sub 20 anos – 80kg

2.5.5 – Categoria Sênior 40 + - 95kg

2.5.6 – Categoria Estreantes – 90kg

2.6 - Opções de pagamento:

2.6.1 – PIX. R\$ 750,00

2.6.2 - Cartão de Crédito à vista ou parcelado em até 6x. R\$ 750,00 (taxas de parcelamento de responsabilidade do comprador.

2.6.3 - Para pilotos que irão correr 2 ou 3 categorias já será aplicado descontos e mais parcelamentos no site.

2.7 - As opções de pagamento, segurança, cobrança e eventual estorno do valor pago ficam a cargo da DMR Sport.

2.8 - Somente serão considerados inscritos os participantes que realizarem o pagamento da inscrição seguindo os passos do site.

2.9 - Em caso de desistência, o participante poderá solicitar a devolução do valor pago até dia 05 de junho de 2025.

Para devolução após essa data, será deduzido do valor pago pelo participante a quantia de R\$ 150,00 por categoria, que será utilizada para cobrir os gastos e compromissos que a organização/kartódromo tem para com os fornecedores, bem como as taxas administrativas relacionadas aos meios de pagamento.

2.10 - A organização se reserva o direito de efetuar o cancelamento do evento caso a quantidade mínima de 50 pilotos não seja atingida em até 20 dias antes do evento. Caso o cancelamento ocorra, todos os participantes pagantes terão a sua taxa de inscrição devolvida integralmente. A organização não se responsabiliza com despesas e compromissos relacionados a transporte, hospedagem, alimentação e qualquer outro gasto antecipado que o participante tenha realizado.

2.11 - OBRIGATÓRIO: Cada participante deve levar 2 (dois) kg de alimentos não perecíveis. Caso o participante não leve 2 (dois) kg, o mesmo só poderá participar do evento mediante pagamento de R\$ 20,00 (valor convertido em alimento para doação).

3 - TRAÇADOS

3.1 - Os traçados serão: A Definir com KARTODROMO e serão divulgados até 30 dias antes do evento.

3.2 - Os traçados foram definidos pela organização em conjunto com a administração do Kartódromo Beto Carrero.

4 – CATEGORIAS

4.1 - O evento terá 6 categorias:

4.1.1 - MASTER: categoria com participação livre de qualquer piloto de ambos os sexos com lastramento mínimo de todos os pilotos em 80 kg considerando equipamento; (NÃO PODE CORRER A SUPER GRADUADOS)

4.1.2 - GRADUADO: categoria com participação livre de qualquer piloto de ambos os sexos com lastramento mínimo de todos os pilotos em 95 kg considerando equipamento; (NÃO PODE CORRER A ESTREANTES OU JUNIOR)

4.1.3 - SUPER GRADUADO: categoria com participação livre de qualquer piloto de ambos os sexos com lastramento mínimo de todos os pilotos em 110 kg considerando equipamento. (NÃO PODE CORRER A MASTER ou JUNIOR)

4.1.4 – JUNIOR SUB 20: categoria com participação limitada a pilotos de até 20 anos completos no dia 18/01/2024, ambos os sexos e com lastreamento em 80 kg considerando o equipamento. (NÃO PODE CORRER A SUPER GRADUADOS OU GRADUADOS)

4.1.5 – SENIOR 40+: categoria com participação limitada a pilotos acima de 40 anos completos no dia 18/01/2024, ambos os sexos e com lastreamento em 95 kg considerando o equipamento. (NÃO PODE CORRER A ESTREANTES)

4.1.6 – ESTREANTE: categoria para qualquer piloto de ambos os sexos que NUCA ANDARAM NO DESAFIO DE VERÃO, com lastramento mínimo de todos os pilotos em 90 kg considerando equipamento. (NÃO PODE CORRER A GRADUADOS OU SENIOR)

4.2 - Os karts permitem a colocação de 20 kg (4 barras de 5 kg que serão providas pelo kartódromo). Caso o piloto não alcance o peso, definido por sua categoria, com a colocação de 20 kg no kart, fica sob sua responsabilidade o lastramento extra.

4.3 - Fica permitida ao participante a utilização de lastramento corporal desde que sejam respeitadas as normas de segurança.

4.4 - Não serão permitidos lastros acoplados ao kart (exceto bancos e capas de banco) ou ao corpo que possam oferecer risco aos competidores do evento. É

proibida a utilização de peso corporal por fora da indumentária. Fica determinado que o comissário de box tem total autonomia para validar a utilização de lastros extras.

5 – JOKER LAP

5.1 - Todo piloto terá o direito de dar 1 (uma) volta coringa em local pré-determinado pela organização, durante a sua bateria.

5.2 – Proibido fazer a Joker na volta de largada ou na última volta.

5.3 - Caso o piloto faça mais de uma volta pelo Joker Lap o mesmo será desclassificado da corrida e terá sua pontuação zerada na mesma.

5.4 – Caso o piloto não faça a volta pelo Joker Lap o mesmo só vai perder tempo.

5.5 – Na área do Joker Lap terá “chinquene” para redução de velocidade, caso o piloto bata nos pneus da chinquene e os mova, “muito” de lugar, o mesmo tomará uma penalização de 5 segundos

5.8 – A preferência na saída do Joke sempre é do piloto no traçado normal, caso o piloto que estiver passando na joker cause um acidente o mesmo será penalizado em 30 segundos.

6 – FORMAÇÃO DO GRID

6.1 - A formação do GRID DE LARGADA será definida POR:

1ª BATERIA: SORTEIO

2ª BATERIA: INVERSÃO DO SORTEIO

3ª BATERIA SUPER POLE

4ª BATERIA SUPER POLE

7 - FORMATO

7.1 - Cada piloto correrá 4 (quatro) baterias de 15 minutos.

7.1.1 O piloto terá direito a DESCARTAR o pior resultado dentre as 4 baterias, desde que nessa bateria não haja nenhuma PUNIÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO APLICADA, nesse caso o descarte será seu PIOR RESULTADO SEM PUNIÇÃO.

7.2 - Em TODAS AS BATERIAS OS KARTS SERÃO SORTEADOS. O piloto não poderá utilizar o mesmo kart que utilizou em BATERIAS anteriores. Caso obtenha o mesmo kart no sorteio, deverá realizar novo sorteio. O SORTEIO, será realizado através de SISTEMA, após o início da PESAGEM oficial.

7.3 - Os karts serão dispostos em FILA INDIANA para largada, a qual será LANÇADA.

8 - PONTUAÇÃO

8.1 - A pontuação para cada categoria em cada classificatória:

1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º 26º 27º 28º 29º 30º
35 30 28 26 25 24 23 22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1 0

8.2 - O piloto detentor da MELHOR VOLTA em cada bateria receberá (1 ponto) de bonificação.

8.3 - O critério de DESEMPATE será definido pela melhor posição alcançada pelo piloto nas 4 (quatro) baterias. Caso persista o EMPATE, a melhor volta das 4 baterias será utilizada como critério, por fim, sorteio.

9 – LARGADA

9.1 - Na largada, os karts serão dispostos em FILA INDIANA, para a saída LANÇADA. Na volta de apresentação, é proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

a) O piloto que, por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.

b) A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estão permitidas após os cones.

c) A largada deve acontecer em velocidade reduzida.

d) Será exigido para a largada que todo o pelotão, liderado pelo “pole-position”, faça o percurso completo pelo anel externo na volta de apresentação até o instante da largada, em velocidade reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole-position”.

e) Se o diretor de prova interromper o procedimento de largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua

posição no “grid” e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.

10 – PREMIAÇÕES

10.1 - Relação de prêmios (todas as categorias):

1º - Troféu

2º - Troféu

3º - Troféu

4º - Troféu

5º - Troféu

As vagas que estão sendo oferecidas como premiação, serão distribuídas da seguinte forma.

Melhor campanha na categoria dá o direito de escolha primeiro.

1 – Vaga SBKI (somente a vaga)

1 – Vaga SBKI (somente a vaga)

1 – Vaga SBKI (somente a vaga)

3 – Vagas DESAFIO DE VERÃO (somente a vaga)

11 - RECLAMAÇÕES

11.1 - A organização e os promotores não respondem por decisões dos comissários e/ou por responsáveis pela fiscalização de pista, por punições que venham a decidir, sendo estes soberanos na pista.

RECURSO DE VIDEO

Piloto que quiser entrar com recurso para aplicar ou retirar punição, deverá seguir os seguintes passos.

1 – Ter vídeo do acontecimento (onboard ou transmissão)

2 – Preencher o formulário que será enviado ao grupo dos pilotos

3 – Fazer o Pix de R\$ 100,00 para organização (caso o recurso seja deferido o mesmo retornará para o piloto)

Tudo isso deverá acontecer até 30 minutos após a bateria em que o lance ocorreu.

Após isso não serão aceitos recursos.

12 - EQUIPAMENTOS/PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E CUIDADOS

12.1 - Os pilotos deverão usar o equipamento mínimo de segurança de acordo com as regras estabelecidas pela organização e kartódromo: a. Capacete (integral/com viseira) - proibido capacete MODULAR, OFF-ROAD, HÍBRIDO, CURTO, ABERTO; b. Luvas (integral); c. Macacão (caso o piloto não possua, o kartódromo disponibilizará); d. Sapatilhas (calçados fechados/tênis); e. Balaclava (obrigatório para pilotos com cabelo comprido).

12.2 - É recomendada a utilização dos seguintes equipamentos de segurança:

a. Balaclava;

b. Protetor de costelas;

c. Colar cervical;

d. Qualquer outro equipamento de segurança que o piloto julgue conveniente, tais como joelheiras, cotoveleiras, espumas de proteção, etc.

12.3 - Não é de responsabilidade da organização do evento fornecer o equipamento de segurança obrigatório.

12.4 - A organização se reserva o direito de impedir de participar do evento o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito no Item 11.1.

12.5 - Os pilotos deverão ter o máximo de cuidado durante as provas ou baterias, pois caso aconteçam acidentes, deverão ser respeitadas as sinalizações com as bandeiras amarela e vermelha. O respeito a estas sinalizações e aos fiscais de pista consideram a segurança de todos os pilotos e o piloto que as desrespeitar será advertido, punido ou até mesmo desclassificado.

12.6 - Deve-se zelar pelos karts que estarão sendo usados. Não será permitido nenhum tipo de irregularidade com os karts provocada pelo piloto como batidas propositas. Se isso ocorrer, a organização aplicará as medidas cabíveis ou até mesmo a desclassificação do piloto.

12.7 - Havendo quebra de qualquer parte do kart que acarrete cobrança por parte do kartódromo, fica estabelecido que é responsabilidade do piloto que ocupou aquele kart quitar o débito correspondente.

12.8 - Durante todo o evento haverá a presença de ambulância e equipe especializada para atender qualquer ocorrência durante o evento. Em situações nas quais não haja a presença de equipe especializada, o evento poderá ser postergado ou cancelado.

12.9 - A DMR Sports reserva-se o direito de cancelar qualquer evento nos casos de discordância comercial e/ou falta de condições de infraestrutura/equipamentos

do kartódromo e condições climáticas que comprometam a segurança dos participantes. Caso ocorra, a organização se compromete a informar todos os envolvidos em tempo hábil e substituir o local por um segundo. Não havendo a possibilidade de transferir o evento para um segundo local, o evento será cancelado e a organização buscará remarcar o evento posteriormente.

12.10 - O acesso à pista será controlado, somente pessoas autorizadas pela organização da prova poderão ter acesso à pista, devendo os demais permanecer nas áreas determinadas pela organização. Qualquer desrespeito por parte dos pilotos participantes, pode acarretar na DESCLASSIFICAÇÃO do EVENTO.

12.11 - A fixação de câmeras no capacete ou kart será PERMITIDA. A fixação do equipamento será fiscalizada pela comissão técnica do evento.

12.12 - É proibido acelerar/frear o kart com a mão, seja puxando o cabo do acelerador ou diretamente no motor. Caso a organização identifique essa conduta, o piloto será advertido. A reincidência será punida com 10 segundos no resultado final da prova e bandeira de box imediata. Em caso de rompimento do cabo do acelerador/freio, o piloto deve seguir para o box ou abandonar o kart em local seguro fora da pista.

13 - EQUIPAMENTO CHASSI/MOTOR

13.1 - Os karts utilizados serão da frota KBC.

13.2 - Casos de quebras e disparidade de tempos poderão ocorrer durante os eventos e não serão aceitas reclamações.

13.3 - Os karts que sofrerem avarias serão substituídos e/ou reparados durante o evento, podendo ser reutilizados, não havendo a opção de escolha por parte do piloto.

14 - CASOS OMISSOS 14.1 - Qualquer ocorrência que não conste neste regulamento será avaliada e julgada pela comissão organizadora do evento.